

REQUERIMENTO N.º 9.966 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

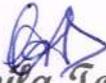
Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba (DETRAN-PB), apelando para que sejam adotadas as medidas cabíveis para que o referido órgão possibilite a regularização/renovação da Carteira Nacional de Habilitação de forma virtual.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a renovação da CNH, de forma virtual, em razão das medidas de distanciamento social como forma de prevenção e combate ao Coronavírus. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), por meio da Deliberação nº 185, decidiu não aplicar sanções para os casos de CNH vencida a partir de 19 de fevereiro do presente ano. Todavia, as pessoas que já estavam com a sua carteira vencida em data anterior estão impossibilitadas de regularizá-las, podendo ser sancionadas por isso. Dessa forma, o ideal seria encontrar meios que possibilitem a renovação das carteiras vencidas com plena segurança.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo a esta augusta Casa, que cumpre seu dever constitucional de acompanhamento e fiscalização no sentido de cooperar com a sociedade paraibana no enfrentamento à pandemia.

Sala de Sessões, aos 17 de junho de 2020.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB